



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº149/2023 - Data: de 07
de agosto de 2023.

PORTARIA N.º 112/2023.
De 07 de agosto de 2023.

Súmula: “Dispõe sobre a Comissão de Organização e Monitoramento do Evento constante na Lei Municipal n. 826, de 08 de julho de 2011, no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 48.493/2023:

RESOLVE

Art. 1º Constitui a Comissão de Organização e Monitoramento do Evento constante na Lei Municipal n. 826, de 08 de julho de 2011, para o ano de 2023, a qual passará a contar com os seguintes membros:

I - Presidente: Tiago Henrique Wandscheer, matrícula n. 359.378;

II - Secretário: Jonathan Almir Barbosa, matrícula n. 359.372;

III - Membro: Diego Fernandes Plytovanicz, matrícula n. 359.434;

IV - Membro: Giuliano Andrade, matrícula n. 360.021;

V - Membro: Analine Maquea Cardeal, matrícula n. 355.499;

VI - Membro: Luiz Gustavo Rodrigues da Paz, matrícula n. 359.390;

VII - Membro: Anderson Perussi, matrícula n. 350.958.



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º A Comissão constituída na forma do artigo anterior terá as atribuições de realizar a fiscalização e acompanhamento na montagem e desmontagem de toda a estrutura do evento durante os dias da sua realização, visando garantir condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e pontualidade dos serviços prestados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 07 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.08.07
17:01:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal